ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 302/2026
Processo Administrativo nº 58.034/2026 1DOC

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE TIC E ADMINISTRATIVO**, para atender às necessidades da SMTT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 5° do Decreto Municipal nº 7.177/2023.

1.3. Natureza do objeto: Comum, consumo, de acordo com os critérios do Decreto Municipal nº 7.177/2023.

1.4. Critério de julgamento: Menor preço.

1.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

1.6. Modo de disputa: Aberto.

1.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta que superar a melhor oferta, deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este projeto foi elaborado com base na necessidade da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju (SMTT) de adquirir materiais, ferramentas e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em razão da inexistência de saldo em estoque suficiente para atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva. Tais demandas envolvem itens que necessitam de reparo, substituição ou restauração, de modo a evitar a paralisação das atividades administrativas e operacionais da Autarquia.

Considerando a necessidade de implantação e aprimoramento do controle de acesso ao Centro de Controle e Operação (CCO);

Considerando a necessidade de melhorias no atendimento ao público;

Considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação dos serviços de backup e segurança das informações institucionais;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

Considerando a necessidade de reposição de equipamentos defeituosos utilizados pelos servidores;

Considerando a necessidade de aprimoramento do sistema de monitoramento interno da SMTT;

Faz-se indispensável a manutenção da infraestrutura de TI em pleno funcionamento, garantindo a continuidade operacional dos sistemas, serviços e recursos tecnológicos utilizados pela Autarquia, bem como melhores condições de trabalho, eficiência e produtividade aos servidores.

Ressalta-se que o crescimento contínuo dos serviços digitais, sistemas corporativos e demandas de rede tem ampliado significativamente a necessidade de equipamentos e materiais de suporte técnico. A indisponibilidade desses recursos compromete diretamente a operação do ambiente tecnológico, ocasionando impactos na execução dos processos internos, no compartilhamento de informações e no funcionamento dos sistemas utilizados diariamente pelo órgão.

Além disso, eventuais interrupções nos serviços tecnológicos geram transtornos operacionais que afetam diretamente o atendimento à população e a execução das atividades essenciais da SMTT.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição dos referidos materiais e equipamentos, visando assegurar a continuidade das atividades essenciais da SMTT, responsável pela gestão do sistema de transporte e trânsito do município de Aracaju, proporcionando maior segurança, eficiência operacional e suporte adequado à estrutura administrativa e técnica da Autarquia.

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Especificação	Código do Item	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTROLADOR DE ACESSO FACIAL	117306	UNID.	1	R$ 1.800,22	R$ 1.800,22
02	BOTOEIRA TIPO 01	118111	UNID.	1	R$ 179,96	R$ 179,96
03	BOTOEIRA TIPO 02	118112	UNID.	1	R$ 196,02	R$ 196,02
04	FECHADURA ELETROÍMÃ	117307	UNID.	1	R$ 506,32	R$ 506,32
05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	12267	UNID.	1	R$ 380,19	R$ 380,19
06	BATERIA 12V	17875	UNID.	2	R$ 251,60	R$ 503,20
07	FRIGOBAR	81033	UNID.	1	R$ 1.456,41	R$ 1.456,41
08	BEBEDOURO	82350	UNID.	3	R$ 1.119,42	R$ 3.358,26
09	CÂMERAS IP	87716	UNID.	9	R$ 488,51	R$ 4.396,59
10	HD 4TB	42559	UNID.	2	R$ 1.576,24	R$ 3.152,48
11	SSD 240GB	112480	UNID.	15	R$ 573,00	R$ 8.595,00
12	FILTRO DE LINHA	28973	UNID.	20	R$ 96,62	R$ 1.932,40

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

13	PASSADOR DE FIOS	98723	UNID.	2	R$ 77,14	R$ 154,28
14	FITA ISOLANTE	113911	UNID.	5	R$ 52,42	R$ 262,10
15	TECLADO E MOUSE SEM FIO	110895	UNID.	5	R$ 263,80	R$ 1.319,00
16	DECAPADOR DE CABO DE REDE	92164	UNID.	2	R$ 74,40	R$ 148,80
17	VENTOSA PARA PISO ELEVADO	54487	UNID.	2	R$ 73,12	R$ 146,24
18	HD EXTERNO 4TB	19683	UNID.	2	R$ 1.125,84	R$ 2.251,68
19	TOTEM DE EMISSÃO DE SENHAS	118139	UNID.	2	R$ 12.426,67	R$ 24.853,34
20	MICROONDAS	18917	UNID.	3	R$ 655,67	R$ 1.967,01
VALOR TOTAL:						**R$ 57.559,50**

3.1. Para participar do grupo o fornecedor deverá cotar **todos os itens**.

3.2. Somente poderão participar deste processo de contratação as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas, por força do disposto no artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.2 fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte, aos microempreendedores individuais e às cooperativas que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM 1 - CONTROLADOR DE ACESSO FACIAL

- 1.1 Autenticação por reconhecimento facial, cartão RFID MF 13,56 MHz, QR Code e senha;
- 1.2 Pode ser utilizado nos modos: Stand-Alone, On-line/Offline ou controlado por software;
- 1.3 Indicado para controle de acesso em ambientes internos e externos;
- 1.4 Pode ser integrado a portas em geral através do acionamento de fechaduras elétricas, eletroímãs ou solenoides;
- 1.5 Detecção facial com sistema anti-fake, que impossibilita acesso por foto ou vídeo emmeiofísico ou digital;
- 1.6 Alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara;
- 1.7 Tela LCD 7”sensível ao toque (capacitiva);
- 1.8 Capacidade para 50.000 usuários;
- 1.9 Capacidade para 100.000 cartões/QR Codes/Controles Remotos (até 5 por usuário);
- 1.10 Capacidade para 50.000 senhas (1 por usuário);
- 1.11 Capacidade para 50.000 templates faciais;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 1.12 Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso;
- 1.13 Suporte à detecção de EPI (capacete de segurança);
- 1.14 Conexão Ethernet;
- 1.15 Precisão de verificação de face > 99,5%. 1.16 Aprendizado contínuo de reconhecimento facial;
- 1.17 Baixo índice de falsa rejeição;
- 1.18 Tempo de reconhecimento facial: 0,2s;
- 1.19 Suporta atualização de firmware;
- 1.20 Tensão de entrada de alimentação 12 Vdc 2A (Deve acompanhar fonte de alimentação);
- 1.21 Consumo Máximo: ≤24 W;
- 1.22 Consumo em operação: 8,4 W;
- 1.23 Dimensões (L × A × P) 225.5 × 115.9 × 28.2 mm
- 1.24 Temperatura de operação: -30 °C a 60 °C;
- 1.25 Umidade relativa de operação: 0% a 90% RH (sem condensação);
- 1.26 Grau de proteção: IP 55;
- 1.27 Peso bruto: 0,90 kg;
- 1.28 Material do invólucro: PC+ABS;
- 1.29 Processador principal: Embarcado;
- 1.30 Protocolo internet: IPv4, IPv6, RTP, TCP, UDP, SIP2 , 802.1x (autenticação PEAPeTLS);
- 1.31 Suporte a leitor com protocolo OSDP: Sim;
- 1.32 Suporte API: Sim;
- 1.33 Tecnologia: IR Inteligente (permite o índice de precisão da verificação do rosto);
- 1.34 Display: 7”;
- 1.35 Tipo de tela: Tela LCD sensível ao toque (capacitiva);
- 1.36 Resolução da tela: 600 (H)× 1024 (V) (pixels);
- 1.37 Sinalização ao usuário: Sonora (voz) e visual;
- 1.38 Lente: Duas lentes de 2 MP CMOS (RGB+IR)
- 1.39 Tipo de lente: Fixa
- 1.40 Sensor de imagem: 2 Megapixels 1/2,8” CMOS;
- 1.41 Pixels efetivos: 1080 (H) x 1920 (V);
- 1.42 Distância focal: 4,32 mm RGB/IR;
- 1.43 Ângulo de visão: V:65.4°RGB/IR
- H:39.2°RGB/IR;
- 1.44 Controle de ganho: Automático/Manual;
- 1.45 Compensação de luz: Auto compensação de LEDs IR/DWDR/HLC/BLC;
- 1.46 Perfil Dia & Noite: Automático / Colorido / Preto e Branco;
- 1.47 Alcance do IR: Observar: 10 metros;
- Detectar e Reconhecer face: 2 metros;
- 1.48 IR inteligente: Sim;
- 1.49 Tipo de montagem: Montada em placa;
- 1.50 Precisão da verificação do rosto > 99,5%;
- 1.51 Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s;
- 1.52 Tempo de reconhecimento de QR Code: 0.5 s;
- 1.53 Leitor de cartão periférico: 1 RS-485, 1 Wiegand;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 1.54 Monitoramento em tempo real: Sim;

- 1.55 Configuração da rede: Sim;
- 1.56 Verificação remota: Sim;
- 1.57 Sensor de movimento: Sim;
- 1.58 Sistema de coação: Sim;
- 1.59 Sistema antifraude (anti-passback): Sim;
- 1.60 Quantidade de administradores: 50;
- 1.61 Capacidade de registros: 300.000;
- 1.62 Portas USB: 1 USB 2.0;
- 1.63 Método de comunicação: 1 porta Ethernet (10/100Base-T);
- 1.64 Entrada de alarme: 2;
- 1.65 Saída de alarme: 1;
- 1.66 Botão de saída: 1;
- 1.67 Detecção do status da porta: 1;
- 1.68 Controle de Porta (Relé): 1;
- 1.69 Modo publicidade: Sim;

ITEM 2 - BOTOEIRA TIPO 01

- 2.1 Acionador abertura infravermelho;
- 2.2 Auxilia na liberação de portas;
- 2.3 Acionamento via detecção de movimento próximo ao sensor;
- 2.4 Sinalização de bloqueio e liberação de saída em LED;
- 2.5 Pode ser embutido em paredes de alvenaria;
- 2.6 Compatível com caixas 4×2 ou caixas de sobrepor;
- 2.7 Moldura em aço inox
- 2.8 Uso interno;
- 2.9 Tipo de contato: NO-COM-NC;
- 2.10 Tensão de alimentação: 12 Vdc;
- 2.11 Corrente máxima dos contatos: 2A;
- 2.12 Sinalização luminosa de status do relé do acionador: Fechado = azul / Aberto = verde;
- 2.13 Dimensões (A × L × P): 115 × 70 × 30 mm;
- 2.14 Temperatura de operação: -10 ~ 60 °C;
- 2.15 Umidade de operação: 0-95%;
- 2.16 Vida útil mínima: 500 mil acionamentos;
- 2.17 Distância de detecção de movimento: Até 10 cm;

ITEM 3 - BOTOEIRA TIPO 02

- 3.1 Acionador inox para abertura de portas;
- 3.2 Botão em aço inox;
- 3.3 Instalação de sobrepor, podendo ser em paredes de alvenaria, gesso ou madeira;
- 3.4 Caixa com furos para fixação e saída dos fios;
- 3.5 Tipo de contato: COM – NO;
- 3.6 Tensão máxima dos contatos: 36 Vdc;
- 3.7 Corrente máxima dos contatos: 3 A;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 3.8 Dimensões (L × A × P): 32 × 81 × 22 mm;
- 3.9 Temperatura de operação: -5 ~ 55 °C;
- 3.10 Umidade de operação: 0-95%;
- 3.11 Vida útil mínima: 500 mil acionamentos;

ITEM 4 - FECHADURA ELETROÍMÃ

- 4.1 Tração de 150 kgf;
- 4.2 Compatível com controladores de acesso e se adapta a todos os tipos de porta (madeira,alumínio, aço e vidro);
- 4.3 Acabamento na cor prata;
- 4.4 Disponível nas versões com e sem sensor de porta aberta;
- 4.5 Compatível com portas com abertura para dentro e para fora do ambiente;
- 4.6 Tensão: 12 a 16 Vdc;
- 4.7 Corrente de operação: 400 mA;
- 4.8 Potência: 4,8 W;
- 4.9 Dimensões (L × A × P): 145 × 47 × 28 mm;
- 4.10 Temperatura de operação: 0 °C ~ 60 °C;

ITEM 5 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

- 5.1 Fonte composta por uma placa carregadora dentro de um gabinete plástico comespaçoparaabrigar uma bateria de 7 Ah;
- 5.2 Tem um temporizador integrado para acionamento de fechaduras eletromagnéticas;
- 5.3 Gabinete na cor branca;
- 5.4 Saída com temporização ajustável entre 1, 5, 15, 30 e 60 segundos;
- 5.5 Corrente Máxima de Saída: 2 A;
- 5.6 Tensão de Saída: 14,4 V;
- 5.7 Compatível com bateria de 7 Ah;
- 5.8 LEDs de sinalização de carregamento, baixa tensão, ausência de bateria ou bateria danificada,status de alimentação de saída e indicação de rede elétrica;
- 5.9 Design adaptável a qualquer ambiente;
- 5.10 Tensão de entrada: 90 a 240 Vac;
- 5.11 Potência/Carga nominal: 28,8 W;
- 5.12 Saída NA para fechadura eletromagnética: Sim;
- 5.13 Carregador chaveado: Sim;
- 5.14 Consumo: 10 W;
- 5.15 Proteção Contra curto-circuito, sobrecarga, sobretensão, inversão de polaridade e descargaexcessiva da bateria;
- 5.16 Acionamento do relé: Por contato NA, pulso negativo (Config contato seco). Por comandode 12 a 24 V em corrente contínua ou alternada, pulso positivo (Config Interfone);
- 5.17 Dimensão do gabinete (L × A × P) 210 × 270 × 95 mm;

ITEM 6 - BATERIA 12V

- 6.1 Bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livredemanutenção e protegida contra vazamento;
- 6.2 Para uso geral e com uma vida útil de até 5 anos em regime de flutuação;
- 6.3 Ideal para nobreaks, luzes de emergência, sistemas de segurança;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 6.4 Tensão: 12 Vdc;
- 6.5 Capacidade: 7,0 Ah (C20);
- 6.6 Quantidade de células: 6;
- 6.7 Corrente máxima de descarga: 70 A (5 segundos);
- 6.8 Resistência interna: Aproximadamente 30 mΩ;
- 6.9 Faixa de temperatura de operação: Descarga: -20 °C ~ 60 °C;
- Carga: 0 °C ~ 50 °C
- Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C
- 6.10 Temperatura normal de operação: 25 °C ± 5 °C;
- 6.11 Tensão de recarga em flutuação: 13,6 a 13,8 Vdc;
- 6.12 Corrente máxima de recarga recomendada: 2,1A;
- 6.13 Serviço cíclico e equalização: 14,4 a 15 Vdc;
- 6.14 Composição: Compostas por elementos ou células, formando um monobloco, encapsuladosem vaso e tampa de polipropileno (ABS) de alto impacto e elevada resistência ao ácidosulfúrico, totalmente vedada contra qualquer vazamento de eletrólito e gás. Placas compostas deligaschumbo-calcio de alta resistência contra corrosão e especialmente desenvolvidas para usoemflutuação ou cíclico;
- 6.15 Proteções: Dotada de válvula reguladora (VRLA – Valve Regulated Lead Acid) debaixapressão, com operação especificada entre 0,2 a 0,7 Kgf/cm², devendo ser capaz de liberar oexcesso de gás por efeito da pressão interna, através de abertura e fechamento automático, sempermitir a entrada de ar do ambiente no interior da bateria. Sistema de eletrólito absorvido(AGM– Absorptive Glass Mat System) com separadores em lã de vidro de elevada durabilidadeecapacidade térmica;
- 6.16 Aplicação: Exclusiva para aplicação estacionária (não automotiva), selada, livredemanutenção (sem necessidade de verificara densidade de eletrólito ou adicionar água duranteavida operacional), com funcionamento através do princípio de recombinação de gás duranteoseuuso normal com eficiência da ordem de 99%;
- 6.17 Terminal: Faston macho F2 – 4,75 mm;
- 6.18 Dimensão do produto (L × A × P): 151 × 100 × 65 mm;
- 6.19 Peso (kg): 2,0 (tolerância de ± 4%);
- 6.20 Garantia Mínima: 12 meses;

ITEM 7 - FRIGOBAR

- 7.1 Capacidade: 93L;
- 7.2 Cor: Branco;
- 7.3 Funções: Refrigeração;
- 7.4 Controle de Temperatura: Ajuste fácil por meio de um potenciômetro com7 níveis, de 0ºCaté10ºC, que garante a temperatura ideal para conservar bebidas e alimentos comprecisão;
- 7.5 Material interno: PSAI;
- 7.6 Quantidade de portas: 1;
- 7.7 Prateleiras: 3 de vidro;
- 7.8 Porta latas: Sim;
- 7.9 Pés Niveladores: Sim;
- 7.10 Gás Ecológico: Sim, R600a;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 7.11 Tipo de tomada: 10 A;
- 7.12 Material externo: PCM;
- 7.13 Gavetas: Sim, 1;
- 7.14 Prateleiras para PETS: Sim;
- 7.15 Porta Reversível: Sim;
- 7.16 Frequência: 60 Hz;
- 7.17 Itens incluso na embalagem: Frigobar e manual do usuário;
- 7.18 Dimensões: 86 x 47,2 x 45 cm;
- 7.19 Compartimento extra frio, prateleiras de vidro fáceis de limpar e gaveta organizadora. 7.20 Tecnologia Flexi Volt permite o uso em 127V ou 220V (Bivolt);
- 7.21 Tecnologia Inverter garante resfriamento rápido, baixo nível de ruído e alta eficiênciaenergética com selo A pelo INMETRO;
- 7.22 Peso: 18kg;
- 7.23 Garantia Mínima do produto: 12 meses;
- 7.24 Garantia de 10 anos no compressor;

ITEM 8 - BEBEDOURO

- 8.1 Capacidade Água Gelada: até 1,2 litros por hora;
- 8.2 Capacidade Interna Água do Aparelho: 2 litros;
- 8.3 Garantia: 12 meses;
- 8.4 Duplo sistema de filtragem (Cofilter e Natural Plus) e refrigeração por eco compressor;
- 8.5 Certificado pelo IMMETRO;
- 8.6 Dimensões: 98 x 32 x 33cm;
- 8.7 Peso: 12,8Kg;
- 8.8 Galões suportados: 20 litros;
- 8.9 Tipo: Coluna;
- 8.10 Níveis de Temperatura: Temperatura da água gelada: de 4ºC a 10ºC;
- 8.11 Tipo de água: Natural e gelada;
- 8.12 Capacidade de Refrigeração: 5,2 litros por hora;
- 8.13 Reservatório do Bebedouro mínimo: 2 litros;
- 8.14 Altura máxima do copo: até 15cm;
- 8.15 Torneiras: Tipos de torneiras: alavanca. Possui 2 torneiras de grande vazão, totalmentedesmontáveis. Agilizam o uso e facilitam a higienização e a manutenção do produto
- 8.16 Bandeja de água: Removível;
- 8.17 Gá refrigerante ecológico: Sim utiliza o gás R134a, que é inofensivo à camada de ozônio;
- 8.18 Potencia: 90W;
- 8.19 Voltagem: 127V; Amperagem: 1,5A;
- 8.20 Consumo de energia: 12,2kW/mês;
- 8.21 Material: Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada;
- 8.22 Sistema eletrônico de refrigeração: O sistema de refrigeração por compressor oferecemaiorvolume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica, e utiliza o gás R134a, queéinofensivo à camada de ozônio;
- 8.23 Nanotecnologia - Controla a proliferação de bactérias nas peças que temcontato comaágua;8.24 Serpentina externa;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 8.25 Ambientes internos e externos;
- **8.26 Pés antiderrapantes**

ITEM 9 - CÂMERAS IP

- 9.1 Câmera IP de 2 megapixels (1080p);
- 9.2 Alcance IR: 30m;
- 9.3 Detecção de movimento com filtro de pessoas;
- 9.4 Alimentação: PoE Ativo (IEE 802.3af) e 12 Vdc (Conector P4 fêmea);
- 9.5 Microfone embutido: Sim;
- 9.6 Sensor de imagem:1/2.8;
- 9.7 Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s;
- 9.8 Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V);
- 9.9 Iluminação mínima: 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,001 lux/F2.0 (Preto e Branco, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado);
- 9.10 Relação sinal-ruído: >56 dB;
- 9.11 Controle de ganho: Automático/ Manual;
- 9.12 Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual /
- Personalizado;
- 9.13 Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ WDR (Digital, 52 dB);
- 9.14 Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
- 9.15 Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
- 9.16 Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção;
- 9.17 Distância focal: 3.6mm ou 2.8 mm;
- 9.18 Abertura máxima: F2.0;
- 9.19 Ângulo de visão: H: 86° / V: 47º ou H: 101° / V: 54º;
- 9.20 Tipo de lente: Fixa;
- 9.21 IR inteligente: Sim;
- 9.22 Íris Eletrônica: Sim;
- 9.23 Comprimento de onda LED IR: 850 nm;
- 9.24 Quantidade de streams: 2;
- 9.25 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG2;
- 9.26 Compressão Inteligente: Sim (H.265+ e H.264 +);
- 9.27 Formato do vídeo: NTSC, PAL;
- 9.28 Taxa de frames: 1 a 30 FPS;
- 9.29 Compressão de áudio: G.711a; G.711Mu; PCM; G.726; AAC;
- 9.30 Interface RJ45: (10/100BASE-T);
- 9.31 Throughput Máximo: 24 Mbps;
- 9.32 Protocolos e serviços suportados: IPv4; IPv6; HTTP; TCP; UDP; ARP; RTP; RTSP; RTCP;
- RTMP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; NTP; Multicast; ICMP; IGMP; P2P, Onvif, IntelbrasCloud, RTMP, Intelbras -1 4 e IEEE 802.1x;
- 9.33 Onvif: Perfil S, T;
- 9.34 Serviços DDNS: Intelbras DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS®;
- 9.36 Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) comproteçãopor senha;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 9.37 Navegador: Internet Explorer®,Google Chrome e Firefox;
- 9.38 Smartphone compatível: IOS, Android;
- 9.39 Detecção de movimento: Sim;
- 9.40 Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama;
- 9.41 Redução digital de ruído: 3D NR;
- 9.42 Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol;
- 9.43 Funções inteligentes: Mascaramento, Detecção de movimento, Área de interesse, Detecçãode movimento inteligente e Detecção de áudio;
- 9.44 Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação);
- 9.45 Corrente elétrica: 0,5 A;
- 9.46 Tipo case/material: Liga de Alumínio ADC12 (tampa frontal) e Plástico de Policarbonato(gabinete traseiro;
- 9.47 Grau de proteção: IP67;
- 9.48 Local de instalação: Interno e externo;
- 9.49 Certificações: FCC - Parte 15, classe B; CE - EN 62368-1;

ITEM 10 - HD 4 TB

- 10.1 Disco rígido especial para segurança eletrônica;
- 10.2 Operação 24 horas por dia 7 dias por semana;
- 10.3 Estabilidade na gravação de dados;
- 10.4 Velocidade de disco controlada;
- 10.5 Dissipação de calor otimizada;
- 10.6 Baixo consumo de energia e nível de ruído;
- 10.7 Compatível com as principais marcas de CFTV;
- 10.8 Garantia: 03 (três) anos;
- 10.9 Interface: SATA de 6 Gb/s;
- 10.10 Formatação avançada: sim;
- 10.11 Tamanho físico: 3,5 polegadas;
- 10.12 Capacidade: 4TB;
- 10.13 Compatível com RoHS: sim;
- 10.14 Classe de desempenho: 5400 RPM;
- 10.15 Cache: 256 MB;
- 10.16 MTBF (horas): 1.000.000;
- 10.17 Consumo operacional:4,7W;
- 10.18 Consumo ocioso: 4,3W;
- 10.19 Modo Stand by e Sleep: 0,3W;
- 10.20 Temperatura em operação: 0° C a 65° C;
- 10.21 Dimensões: 26,1 x 147 x 101,6 (Altura x Comprimento x Largura);
- 10.22 Peso: 0,68 kg;
- 10.23 HD para CFTV;

ITEM 11 - SSD 240GB

- 11.1 Sistema Operacional Compatível: Windows/ Linux/ Unix;
- 11.2 Formato: 2,5 pol;
- 11.3 Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATARev. 2.0(3Gb/s);

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 11.4 Interface: USB 3.0;
- 11.5 Tamanho mínimo: 240GB;
- 11.6 Transferência de dados (ATTO): Velocidade mínima de 500MB/s para leituraede450MB/s para gravação;
- 11.7 Temperatura de armazenamento: -40ºC a 85ºC;
- 11.8 Dimensões: 100x70x7mm;
- 11.9 Tipo de memória Nand Flash: TLC;
- 11.10 Certificado: CE, FCC, ROHS;
- 11.11 Garantia mínima: 01 ano;

ITEM 12 - FILTRO DE LINHA

- 12.1 Protetor eletrônico com no mínimo 5(cinco) tomadas;
- 12.2 Dupla proteção;
- 12.3 Proteção contra surtos de tensão, curto-circuito e sobrecarga;
- 12.4 Chave liga/desliga inteligente com indicador luminoso (não precisa de fusível);
- 12.5 Tensão Nominal: 127V e 220V (bivolt) automático;
- 12.6 Frequência de Rede Elétrica: 50/60 Hz;
- 12.7 Material antichamas: evita a propagação de incêndio, aumentando a segurança do ambiente;
- 12.8 Amperagem: máximo de 10A;
- 12.9 Certificação: INMETRO;
- 12.10 Comprimento do cabo de força: 1 metro;
- 12.11 Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136);
- 12.12 Conexões de saída: 5 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A;
- 12.13 Grau de proteção: IP20;
- 12.14 Potência máxima de operação 1.270 W (127 V) e 2.200 W (220 V);
- 12.15 Garantia: 01 ano;
- 12.16 Dimensões: 272 x 50 x 36 mm;
- 12.17 Peso: 240g;

ITEM 13 - PASSADOR DE FIOS

- 13.1 Tamanho: 15 metros;
- 13.2 Alma de aço: Fio com alma de aço coberto;
- 13.3 Produzido com PP de alta resistência;
- 13.4 Mola Guia flexível com ponta arrendodada;
- 13.5 Passa fio profissional;
- 13.6 Isolação: Polipropileno;

ITEM 14 - FITA ISOLANTE

- 14.1 Fita isolante Classe A;
- 14.2 Tipo: Antichamas e auto-extinguível;
- 14.3 Espessura: 19mm X 20m
- 14.4 ABNT NBR NM 60454-3-1;
- 14.5 Alta durabilidade;
- 14.6 Classe de Temperatura Máxima (°C): 105;
- 14.7 Resistente a umidade e a raios ultravioletas;
- 14.8 Uso Profissional;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 14.9 Classificação da Voltagem: 600V;
- 14.10 Rigidez Dielétrica (kV/mm): 1150 V/mil;
- 14.11 Cor: Preto;

ITEM 15 - TECLADO E MOUSE SEM FIO

- 15. 1 TECLADO:
- 15.1.1 Teclado numérico de 10 teclas
- 15.1.2 Controles de música
- 15.1.3 Tipo de tecla: Perfil profundo
- 15.1.4 Tipo de Bateria: 2xAAA
- 15.1.5 A prova de derramamentos até 60ml;
- 15.1.6 Dimensões Teclado: Altura: 112 mm, Largura: 381 mm, Profundidade: 17,78mm;
- 15.1.7 Sistema Operacional Compatível: Windows, Linux, Mas OS;
- 15.2 MOUSE:
- 15.2.1 Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado;
- 15.2.2 Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio);
- 15.2.3 Rolagem: line-by-line;
- 15.2.4 Roda de rolagem: Sim, óptica;
- 15.2.5 Tipo de Bateria: 2xAA;
- 15.2.6 Dimensões Mouse: Altura: 107 mm, Largura: 60 mm, Profundidade: 40 mm;
- 15.2.7 DPI: Mínimo 1000;
- 15.2.8 Design ambidestro;
- 15.3 Sistema Operacional Compatível: Windows, Linux, Mas OS;
- 15.4 Conexão sem fio de 2,4 GHz;
- 15.5 Sensor: Óptico;
- 15.6 Alcance sem fio: 10m;
- 15.7 Certificado de Carbon Neutral
- 15.8 Garantia mínima: 02 anos;
- 15.9 Plug and Play sem fio;
- 15.10 Acompanhar receptor USB. 5.11 Certificado Recycled Content;

ITEM 16 - DECAPADOR DE CABO DE REDE

- 16.1 Calibre de descasque: Sim
- 16.2 Cabo de dados: CAT 5 / 5E / 6 / 7 cabo multicondutor de 3,2-9,0 mmde diâmetro;
- 16.3 AWG: -9.5 mm (3/8);
- 16.4 Bitolas: 22, 24 e 26, Coaxiais RG 06/58/59;
- 16.5 Cor: Cinza;
- 16.6 Compatibilidade: Cabo multi-condutor, cabo de saída irregular. 16.7 Alicate Decapador Universal de cabos;

ITEM 17 - VENTOSA PARA PISO ELEVADO

- 17.1 Facilita o transporte de peças planas e lisas;
- 17.2 Suporte e alça confeccionado em plástico ABS de alta resistência;
- 17.3 Material da ventosa: Borracha;
- 17.4 Material do suporte e alça da ventosa: Plástico ABS;
- 17.5 Capacidade total de carga da ventosa: 25 kgf;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 17.6 Diâmetro de cada ventosa: 118,0 mm;
- 17.7 Tipo da ventosa: Simples;
- 17.8 Massa aproximada (peso): 0.291 kg;

ITEM 18 - HD EXTERNO DE 4TB

- 18.1 Capacidade: 4TB;
- 18.2 Compatível com os sistemas Windows e macOS;
- 18.3 Porta USB 3.0;
- 18.4 Comprimento do cabo: 45 - 46cm (18 pol);
- 18.5 Plug and Play;
- 18.6 Tamanho de 2,5”;
- 18.7 Conteúdo da embalagem: Disco Rígido, cabo e manual;
- 18.8 Garantia de 01 ano;

ITEM 19 - TOTEM DE EMISSÃO DE SENHAS

- 19.1 Emissão de senhas personalizadas contendo logomarca, nome da empresa, do serviço, data, hora e mensagem institucional editável;
- 19.2 Corte automático do papel através de guilhotina;
- 19.3 Fornecido com impressora térmica com guilhotina;
- 19.4 Acionamento de senhas através do computador dos atendentes;
- 19.5 Chamada através de uma ou mais TVs com entrada HDMI;
- 19.6 Possibilidade de compartilhamento da tela de chamada das senhas comprogramaçãointerna, últimas senha chamadas, vídeos institucionais ou sinal de TV aberta;
- 19.7 Recurso para chamada de voz;
- 19.8 Encaminhamento de senhas para outros departamentos;
- 19.9 Software para controle do atendimento em tempo real;
- 19.10 Geração de relatórios estatísticos contendo informações como: a quantidadedeatendimentos por período, por serviços e por guichê, além do tempo de espera, entre outros;
- 19.11 Impressão da senha de atendimento com prefixo do serviço + número da senha;
- 19.12 Tela customizável com menus e submenus ilimitados;
- 19.13 Composto por estrutura em aço carbono ou inox com pintura eletrostática;
- 19.14 Monitor de no mínimo 18,5 polegadas com tela touchscreen;
- 19.15 Utilização de bobina de papel térmico na largura de 80 mm;
- 19.16 Processador de no mínimo oitava geração Intel® Core ™ i3;
- 19.17 Clock do processador de no mínimo 2.50 GHz;
- 19.18 Memória RAM de no mínimo 8.00 GB;
- 19.19 SSD de no mínimo 120 GB;
- 19.20 Sistema Operacional Windows 11 PRO;
- 19.21 Alimentação elétrica de 110 ou 220 V com seleção automática;
- 19.22 Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. 19.23 Deve ser fornecido adesivado/plotado com a arte da SMTT;
- 19.24 Instalação, configuração e treinamento remotos incluídos;
- 19.25 Deve atender no mínimo 12 (doze) guiches/atendentes;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

- 19.26 Segmenta o atendimento em diversas filas; (inclusive separando atendimento normal epreferencial)
- 19.27 Deve ser fornecido 100 (cem) bobinas de papel térmico na largura de 80 mm;
- 19.28 Equipamento possibilita a integração ao gabinete de qualquer dispositivo de entrada/saída, tais como: leitores de código de barras, pinpad, webcam, leitores biométricos, microfone, tecladoscom mouse, etc. 19.29 Portas individuais de acesso aos componentes. Com chaves, possibilitando a segurançafísica.

ITEM 20 - MICROONDAS

- 20.1 Capacidade: 30 a 32 litros;
- 20.2 Display: LED;
- 20.3 Dimensões: 30.1 x 53.8 x 43.1;
- 20.4 Peso: 16,4;
- 20.5 Trava de Segurança: Sim;
- 20.6 Potência (W): 900 W;
- 20.7 Eficiência Energética: A;
- 20.8 Voltagem: 110V;
- 20.9 Rceitas pré-programadas: Sim;
- 20.10 Descongelamento: Sim;
- 20.11 Consumo aproximado de energia (kWh): 0.008;
- 20.12 Relógio: Sim;
- 20.13 Funções: Timer, Ligar + 30 segundos, Tira Odor;
- 20.14 10 (dez) níveis de potência;
- 20.15 Plugue e tomada: 20 A;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Será selecionado o fornecedor que apresente proposta com **menor preço** para cada item, e que cumpra as exigências relativas ao objeto constantes neste Termo de Referência, bem como os critérios de habilitação elencados no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.3. Os **critérios de qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor são:

5.3.1. Comprovação de aptidão para a execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, ou com o item ou grupo pertinente, mediante a apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente ao objeto, quando for o caso.

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

5.3.1.1. O fornecedor disponibilizará, caso solicitado pelo agente público, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, encaminhando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. É DISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para a referida aquisição objeto deste Termo de Referência será adotada a formalização através da Nota de Empenho – NE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;
7.2. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;

7.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.6. Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;

7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

8.2. Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

8.3. Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, os seguintes dados: n.º e data do contrato ou instrumento equivalente e o nome do fornecedor;

8.4. Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

8.5. Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

8.6. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.8. Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;

8.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

8.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

8.11. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

8.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

8.13. Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

8.14. Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato;

8.15. Autorizar a Contratante a descontar o valor correspondente a danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, se houver, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

8.16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.

8.17. Obrigações relativas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

8.17.1. As partes declaram ciência e anuência à obrigação de cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação.

8.17.1.1. A Contratada declara ter ciência de que os dados a que tiver acesso devem ser utilizados apenas para as finalidades indicadas pela Contratante e de acordo com a boa-fé e com os princípios constantes no art. 6º da LGPD.

8.17.1.2. É expressamente vedado o compartilhamento de dados pessoais.

8.17.1.2.1. No caso de uma excepcionalidade, caberá à Contratada informar à Contratante prévia e formalmente, ficando o compartilhamento condicionado à sua autorização expressa.

8.17.1.2.2. Sendo o consentimento do titular a única base legal utilizada para o tratamento de dados pessoais, a autorização de que trata o inciso I estará condicionada à assinatura de novo Termo de Consentimento pelo titular de dados, a ser providenciado única e exclusivamente pela Contratante.

8.17.1.3. Nos casos em que for admitida em contrato a subcontratação, a Contratante deverá ser informada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis sobre a intenção de contratação de suboperadores pela Contratada, condicionando-se a contratação à anuência expressa da Contratante.

8.17.1.3.1. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

8.17.1.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8.17.1.5. É dever da contratada fomentar e disponibilizar treinamento e ações de conscientização relacionados à Proteção de dados pessoais e Privacidade aos responsáveis pela execução do contrato, garantindo, assim, a implementação de Boas Práticas e Governança, nos termos dos artigos 50 e 51 da LGPD.

8.17.1.6. A Contratante poderá realizar diligência e/ou auditorias para aferir o cumprimento de todos os itens constantes na presente cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.

9.2.1.7. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável uma única vez mediante justificativa aceita pela Contratante, quaisquer informações acerca dos dados pessoais tratados em decorrência do presente contrato para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.2.1.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

8.17.1.9. Os bancos de dados a que se refere o item 8.17.1.8 devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD, bem como o atendimento de direitos dos titulares de dados, notadamente o direito de acesso.

8.17.1.10. A Contratada declara estar ciente e de acordo de que as previsões desta cláusula estão sujeitas a alterações, mormente no que diz respeito aos procedimentos de tratamento de dados pessoais.

a) As alterações a que se refere o item 8.17.1.10 podem ocorrer quando indicado pela Contratante e/ou pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

b) Nas hipóteses a que se refere o item 8.17.1.10, a alteração será formalizada por intermédio de assinatura de Termo Aditivo ao Contrato.

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

8.17.1.11.Fica estabelecida a vedação de transferência de dados pessoais constantes na base de dados da Contratante a empresas privadas, com exceção à previsão dos incisos I a V do § 1º do artigo 26 da LGPD.

8.17.1.12. Sendo constatada a ocorrência de uma das exceções previstas nos incisos indicados no item 8.17.1.11, as partes declaram que comunicarão à Autoridade Nacional de Proteção de Dados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da celebração do contrato, nos termos do § 2º do artigo 26 da LGPD.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. Entrega e critérios de aceitação do objeto

9.1.1. O prazo de entrega dos itens é de **até 30 dias (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho – NE pela empresa, em remessa única, no seguinte endereço: RUA ROBERTO FONSECA, 200, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE – CEP 49.041-140, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 17h00.

9.1.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do fornecedor, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e de força maior.

9.1.2. A entrega dos itens no local indicado pela Contratante é de responsabilidade da Contratada, devendo possuir pessoal habilitado para executar a logística necessária.

9.2. Da subcontratação

9.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

10.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, através de termo de apostilamento ao contrato.

10.3. A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, por meio de gestor e fiscal, a serem oportunamente designados, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2021 e dos artigos 69 a 86 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

10.3.1. O fiscal designado acompanhará e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3.2. O fiscal designado informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.3.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma dos artigos 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e dos artigos 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, conforme o caso.

10.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de **até 30 (dez) dias corridos**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de **até 10 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 10.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5.2. O aceite ou aprovação do(s) produto(s) pela Administração Pública, na forma do § 2º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, não exclui a responsabilidade civil do(s) contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no artigo 18 da Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

11. PAGAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Do pagamento

11.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa no prazo de até 15 (quinze) dias, com o posterior pagamento por meio de crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, responsável pelo recebimento do objeto.

11.1.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida em conformidade com as unidades de medida indicadas no item 3 deste Termo de Referência.

11.1.3. O aceite da execução do objeto será feito mediante o devido atesto da Nota Fiscal ou Fatura, correspondendo tão somente ao objeto contratado e efetivamente recebido.

11.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

11.1.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.1.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.1.6. Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, o(a) contratado(a) deverá, na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021, apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.1.7. Não haverá pagamento antecipado.

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

11.1.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

11.1.8.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2. Do Equilíbrio Econômico-Financeiro

11.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2.2. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de apostilamento, de acordo com o disposto no artigo 136 da Lei n° 14.131/2021.

11.2.3. A Contratante ou a Contratada podem solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando verificado fato imprevisível ocorrido após a apresentação da proposta, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

a) o evento seja futuro e incerto;
b) o evento não ocorra por culpa da Contratada;
c) a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante;
d) haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da Contratada;
e) seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 57.559,50** (Cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reias e cinquenta centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO
24201	26.122.0213	2178	33903042	1752	R$ 295,04
24201	26.122.0213	2178	33903017	1752	R$ 15.318,16
24201	26.122.0213	2178	33903026	1752	R$ 765,30
24201	26.122.0213	2178	33903024	1752	R$ 1.036,58
24201	26.122.0213	2178	44905222	1752	R$ 1932,40
24201	26.122.0213	2178	44905217	1752	R$ 4.396,59
24201	26.122.0213	2178	44905218	1752	R$ 3.358,26
24201	26.122.0213	2178	44905219	1752	R$ 27.033,75
24201	26.122.0213	2178	44905206	1752	R$ 3.423,42

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

14.1. As sanções referentes à execução do contrato ou equivalente são aquelas previstas no Item 9 do (Aviso de Contratação Direta), consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada a seguir:

14.1.1 – Para a infração de inexecução parcial do Contrato ou equivalente incidirá multa de até 10%;

14.1.2 – Para a infração de inexecução parcial do contrato ou equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo incidirá multa de até 30%;

14.1.3 – Para a infração de deixar de entregar a documentação exigida para o certame incidirá multa de até 10%;

14.1.4 – Para a infração de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado incidirá multa de até 10%;

14.1.5 – Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período de até 07 (sete) dias corridos incidirá multa de 0,5 a 10%;

14.1.6 – Para o atraso injustificado na entrega do objeto do item pelo período superior a 07 (sete) dias incidirá multa de 10 a 20%;

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

14.1.7 – Para a infração de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato ou equivalente, incidirá multa de até 30%;

14.1.8 – Para a infração de fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou equivalente, incidirá multa de até 30%;

14.1.9 – Para a infração de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, incidirá multa de até 30%;

14.1.10 – Para a infração de praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, incidirá multa de até 30%.

VALESCA TEIXEIRA PAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SMTT/ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: VALESCA TEIXEIRA PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23 e informe o código F3DF-93FE-2914-4D23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F3DF-93FE-2914-4D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALESCA TEIXEIRA PAES (CPF 031.XXX.XXX-00) em 11/06/2026 09:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3DF-93FE-2914-4D23